



ID: 46443503

03-03-2013



Governo quer aproximar reformas dos rendimentos do trabalho dependente.

## Reformas superiores a 4.104 euros por ano passam a entregar IRS

Os reformados com pensões iguais ou superiores a 4.104 euros anuais vão ter de entregar este ano declaração de IRS e alguns podem pagar imposto pela primeira vez, alerta a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

“Podem ter de pagar, é uma questão muito complexa e até injusta, que resulta da decisão do Governo de aproximar as pessoas reformadas com as que estão no activo.

Deviam ter tido em atenção que os reformados têm mais encargos

### TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS ALERTAM QUE ALGUNS PODEM PAGAR IMPOSTO PELA PRIMEIRA VEZ

com a saúde e despesas, diferentes de quem tem boa saúde e boa capacidade de trabalho”, disse à Lusa o bastonário da OTOC, Domingues Azevedo.

Pela primeira vez este ano, a dedução específica das pensões é equiparada à dedução dos rendimentos do trabalho dependente, baixando de 6 mil para 4.104 euros, e tornando apenas isentos da obrigação declarativa os reformados que recebem menos de 4.104 euros brutos por ano.

No caso dos pensionistas com reformas anuais acima dos 22.500 euros, a dedução específica é ainda mais reduzida, ficando sujeita a tributação uma parte maior do seu rendimento.